



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº 441/2003
DE 30 DE JUNHO DE 2003.**

**“Altera o anexo 01 da Lei nº
416 de 05 de março de 2002 -
PSF e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o nexo 01, parte integrante da Lei 416 de 05 de março de 2002, que aumenta a quantidade de; Médicos, Enfermeiros, e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos e incisos.

**Juceli Maria da Silva Pinho
ADVOGADA**

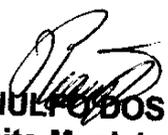


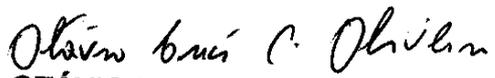
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS ANEXO I DA LEI Nº 441/2003

QUANTIDADE	CARGOS	(R\$) SALÁRIOS
04	MÉDICOS	
03	DENTISTAS	4.200,00
04	ENFERMEIROS	2.700,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	2.400,00
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.200,00
21	AGENTES DE SAÚDE	400,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	200,00
		400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, 30 DE JUNHO DE 2003.


JOSÉ RAULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


OTÁVIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA
Sec. Municipal de Administração


Josefa Maria da Silva Pereira
ADVOGADA